



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 081/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 10 de novembro de 2011*, considerando:

- a) O Ofício 581/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) A Resolução 045/2010 - CMDCA de 17/06/2010;
- c) A deliberação favorável da plenária,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a destinação do imóvel adquirido através de Convênio entre o Instituto Murialdo - Epesmel e a Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de um imóvel já construído, com o objetivo de instalação do Projeto Murialdo para atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto, à Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará a executar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Londrina, a partir de 01 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Cesar Braga de Paula*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.